

**DIRECTORES**  
**ARTHUR AGUEDO**  
 (EDITOR)  
**LUIZ MASCARENHAS**  
 FERREIRA DA SILVA  
 Administrador-gerente

Endereço telegraphico  
 "O ALGARVE."

Redacção e administração  
 Rua d'Alportel, n.° 25

# O ALGARVE

SEMANARIO REPUBLICANO

Domingo, 4 de fevereiro de 1912

**ASSIGNATURAS**

Pagamento anticipado  
 Por seis mezes ..... 700 reis  
 PUBLICAÇÕES  
 Na secção de Anuncios  
 Cada linha..... 20 reis  
 Na 1.ª e 2.ª paginas as publicações  
 são feitas por contrato especial

Officina de composição e impressão

Rua d'Alportel, n.° 28

Propriedade da empresa de  
 O ALGARVE

## OS ACONTECIMENTOS DA SEMANA

Semana triste esta nos fastos da nossa historia se a olharmos pela obsessão em que as classes operarias se aaventuraram a querer perturbar a ordem publica.

Semana gloriosa foi ella para os triumphos da Republica porque mais uma vez o regimen novo conheceu a ludificação que existe do povo com as conquistas do dia 5 d'outubro.

As tentativas de perturbação da ordem e as diligencias dos inimigos da Republica para a destruir manifestam-se de cada vez por novas afirmações do espirito publico em homenagem a uma instituição que representa a aspiração nacional!

Quasi que são providencias estes factos anomalos para com sua opposição os elementos constituintes do novo regimen, esquecerem as divergencias tão condemnadas pela opinião e agruparem-se em roda dos poderes constituidos para a salvação comum.

Foi sem duvida bem grande o perigo que, atravessou a instituição republicana ante a ameaça da greve geral tão inopportuna n'este momento historico.

Em duvida se o plano da greve geral decretada pela sede do syndicalismo obrava em simples defeito dos operarios rurais do districto d'Evora, ou se se deixara envolver nas dobras traiçoeiras da conspiração e da reacção, que desde tempos vem ameaçando a consolidação da Republica e a paz geral tão necessaria á integridade da nação, o facto é que esse movimento dos operarios portuguezes assumiu o aspecto de um grande mal nacional que traria deastradas consequencias para o paiz se a energia do governo e a prompta acção dos elementos sociaes de valia não acudissem tão rapidamento ao perigo levantado, determinando o fracassar de tão criminosa perturbação.

A greve não dominada seria a intervenção estrangeira e com ella por ventura o regresso aos tempos de triste lembrança das immoralidades do regimen monarchico ou das oppressões da reacção.

Para os povos serem dignos das liberdades que conquistam é necessario saber defendel-as e salvar-as dos escolhos em que pretendem fazel-as naufragar os seus incansaveis inimigos.

Foi o que fez n'estes factos da

sua historia a presente geração que defende o regimen Republicano com as conquistas da liberdade que lhe são inherentes.

A greve, encomendada ou não, dos operarios é que parecia ter uma generalisação assustadora, acudiram não menos numerosos elementos sociaes que n'uma velada consoladora salvaram a Republica do prognosticado deastre que parecia subvertel-a.

E ainda bem. Mas o facto tem um aspeto que deve ser comprehendido pelos que se interessam na radiação do regimen.

Ha uma necessidade grande de se conservarem unidos e confraternizados ainda todos esses grupos que em nome da Republica formam o seu exercito de defensores.

O maior susto da nação consistia no fracionamento d'esses grupos e nas incompatibilidades que pareciam haver-se definido intransigentes nas suas luctas hostis!

Que era o maior perigo e ainda bem que o sentimento patriotico a todos impulsionou para determinar a mais estreita união contra adversarios tão temerosos.

É necessario que deponham as suas inconvenientes retaliações esses grupos filiados na republica cuja divisão e intransigencia se torna um incentivo aos elementos hostis para as suas tentativas de destruição.

Mais d'uma vez aqui temos dito que os maiores perigos da Republica eram estas hostilidades dos seus parciaes. Hoje está demonstrado que a Republica só pode salvar-se pela união dos seus parciaes.

Não pensem os radicaes que elles por si só podem aguentar o impulso destruidor dos antagonistas. A Republica precisa cercar-se de todos os elementos válidos, sinceros e leaes que a servem, sejam ou não vindos da sua antiga propaganda, os historicos, ou os que vieram n'uma sinceridade convicta das utilidades do regimen fazer o seu alistamento voluntario nos novos arraiaes.

Uns e outros n'uma estreita união e n'um enlace patriotico teem de constituir o grande exercito moral que affirme perante o mundo que a nação portugueza é digna e sabe comprehendre as liberdades que conquistou.

mão a certos figurões que na Republica estão desempenhando o mesmo papel que lhes era distribuido pela monarchia..

Pois mal anda quem assim procede, porquanto, se é certo que todos são portuguezes e como taes devem gosar os mesmos direitos, não é menos certo que deve haver um pouco mais de attenção e reconhecimento para aquellos que d'antes arriscavam a sua posição e que na revolução expuzeram a sua vida.

Ora isto tudo vem a proposito de nós termos conhecimento de que ao nosso patricio, José Domingos Lopes, ex-telegraphista de artilharia 1, que, como foi provado com tantos documentos, tão relevantes serviços prestou á causa republicana, ainda não conseguiu obter uma collocação como recompensa da sua dedicação pela Republica.

Pois não teria ainda vagado um lugar em que elle pudesse ser provido?

Chama-nos para o caso a attenção do sr. governador civil, certos de que este nosso amigo, inteirando-se bem da situação do Lopes, breve fará com que elle seja compensado do que soffreu por aquellos que hoje nos governam e das privações por que tem passado desde que se implantou a Republica.

Esperemos, pois, que se faça justiça.

**Crise**

Não é verdade o boato, que tem corrido, do ministerio haver pedido a demissão. Ao contrario, todos os grupos politicos ante as desordens dos grevistas se acercaram do ministerio, dando-lhe força e prestigio para afrontar a situação.

**Intolerancia**

Diz um correspondente de Lagoa para *O Mundo* que o prior d'aquella villa não quiz fazer o baptismo religioso d'uma neophita pelo motivo dos padrinhos indicados não serem casados religiosamente.

Não vemos que tal motivo possa ser impedimento á effectivação d'um acto religioso.

Não vão os tempos para a intolerancia fazer imposições.

**Incoherencia**

Lavraram em alguns concelhos do nosso districto justificados despeitos pela maneira como se tem feito o lançamento da contribuição predial com base nas declarações de arrendamentos a que foram obrigados os proprietarios

Essas declarações no espirito da lei tinham em vista um abaixamento da quota da contribuição ante uma generalisação do conhecimento pelas estações officiaes dos rendimentos prediaes.

Ora acontece que houve muitos proprietarios e até de concelhos inteiros que não estiveram pelo cumprimento da lei e sordidamente foram ficando com as matrizes dos seus predios favorecidas, como teem estado.

Acontece portanto que os que cumprirem a lei do inquilinato vão pagar a igual percentagem á que pagam os que não a cumpriram. É uma desigualdade flagrante que toma o aspecto de uma espoliação feita aos bons cidadãos que respeitaram a lei do inquilinato.

Já temos versado este assumpto mais d'uma vez.

Hoje sabemos que os poderes publicos descuraram por completo esta anomalia e que se estão exigindo aos contribuintes prediaes leaes ao seu dever de cidadões excessos de contribuição, contra que se levantam justos clamores.

Não pode ser e haja cuidado em evitar iniquidades de contribuições porque de todos os motivos de desgosto pelas cousas publicas, este da desigualdade dos impostos é o que tem manifestações mais perturbadoras.

Preciso se torna que as autoridades superiores das finanças olhem para esta questão que está minando muito iritantemente a familia portugueza.

**Grandiosa manifestação operaria**

Assumiu gradiosas proporções, em Stockolmo, a manifestação em honra de Strindberg.

Mais de dez mil membros dos sindicatos operarios desfilarão, á noite, por deante da casa de Strindberg, empunhando archotes que foram atirar ao mar, depois d'aquella ovação monstro.

Strindberg recusou assistir ás festas realisadas em sua honra.

Tímido, um pouco misantrópico, pas-

sou o dia jubilar na intimidade da familia e d'alguns amigos.

A subscrição nacional aberta em seu beneficio, subiu a mais de vinte contos de reis.

**Rede telephonica**

Não se tem tomado resolução nenhuma sobre o estabelecimento da rede telephonica em Faro, apesar de haver inscrição sufficiente d'individuos, que a utilisariam.

**Imprensa**

Recebemos as visitas dos novos collegas *A Humanidade*, bi seminario de propaganda democratica e social que iniciou a sua publicação em Coimbra e *O Livro Pensamento*, orgão da Associação do Registo Civil. Aos novos collegas uma longa existencia.

**O nosso collega Luiz Mascarenhas**

Tem sido alvo de penhorantes demonstrações de condolencia pela noticia da sua condemnação no Tribunal da Relação o nosso collega Luiz Mascarenhas.

Está em recurso de revista o ano malo caso e, se justiça for feita, essa revista não pode deixar de ser recibida mantendo a absolvição do nosso collega.

A sentença da Relação baseia-se na resposta dos jurados da 1.ª instancia á 2.ª parte do 2.º quesito, despresada a 1.ª parte, que foi, como aqui dissemos, um *torrão de assucar*, com que os conscienciosos jurados quizeram classificar de *irregularidades* o que são perfeitas viciações e falsificações, como claramente se de monstrou no exame dos peritos feito nos mesmos autos.

Foi uma *pulsanidade* do jury não ha duvida; mas é certo que as falsificações e viciações não podem ser mais evidentes pelas respostas dos peritos e ainda pelo proprio exame aos elementos criminosos feitos na occasião do laudo dos jurados pela inspecção directa aos documentos viciaados e falsificados que os proprios jurados solicitaram.

O juiz do recurso não quiz ler o que continha do auto do exame, que é o esclarecimento das palavras de tibesia, com que os jurados formularam a sua resposta ao segundo quesito.

Quem pretendeu classificar de *irregularidades* de secretaria os factos evidentes da alteração e falsificação dos documentos, mentiu á sua consciencia e faltou ao seu dever de honra e justiça na sociedade.

Por essa leviandade, que em homenagem á verdade diremos, foi feita sem intenção de aggravar a justiça do nosso collega, os jurados do julgamento na primeira instancia deixaram pretextado para a situação de injustiça, em que se acha o nosso collega, por effeito da sentença na Relação.

Digamos como o Christo: «Perdão porque não souberam o que fizeram».

A proposito d'este assumpto recebemos a seguinte carta do sr. Ezequiel Pereira, digno presidente do *Centro Republicano Democratico de Faro*.

Ex.º Sr. Luiz Mascarenhas:

Tendo lido no ultimo numero do seu jornal umas referencias aos «republicanos de Faro» a proposito da condemnação de V. Ex.º no processo que lhe foi movido pela extincta comissão municipal, referencias que, ao que se me affigou, só podiam dizer respeito ao *Centro Republicano Democratico* d'esta cidade, falsamente acusado de defender falsamente a comissão referida, d'ellas colhi uma impressão que se intensificou no meu espirito depois de uma conversa que tive com o meu illustre collega e amigo Lyster Franco, em que este me disse estar V. Ex.º conciliado de parte do Centro, a que me honro de presidir, para a iniciativa da anulação da sua sentença absolutória. N'estes termos, cumpre-me declarar a V. Ex.º:

1.º - Este Centro nunca se arvorou em defensor da commissão extincta, mas sim, combateu a maneira como ella foi dissolvida por lhe parecer impolitica.

2.º - O *Centro Republicano Democratico* não se constituiu para tratar de questões perfectamente estranhas á sua orientação politica e que podessem revestir um caracter de persegução individual, mesmo porque esse gesto ignobil não está no animo de nenhum dos socios do mesmo Centro.

Tratando-se em especial do caso de V. Ex.º parece-me até ocioso recordar-lhe como foi geralmente acolhida a sua absolvição no tribunal d'esta comarca.

Peço a V. Ex.º a favor de dar a publicidade a esta carta, a fim de que se desvaneca qualquer má impressão que porventura, injustamente, se tenha formulado contra o *Centro Republicano Democratico* d'esta cidade que se pressa de combater lealmente os seus antagonistas.

De V. Ex.º

Faro, 30 1912.

Amigo certo,

Ezequiel Pereira

Penhoram-nos as phrases de deferencia que se contém n'esta carta e

devenmos-lhe esclarecimentos que não hesitamos em especificar.

Houve factos, que lançaram no nosso espirito uma sombra de suspeiça sobre a intervenção do *Centro Republicano Democratico de Faro*, suspeiça que aliaz o nosso espirito de estima e consideração pelos dirigentes do referido centro repelia violentamente.

O sr. dr. João Pedro de Sousa, que no julgamento fez de Ministerio Publico, teve ahi um gesto de elevação de caracter, tão espontaneo, tão digno, tão justo para o accusado, que este, como já aqui disse, sentiu abrir-se-lhe n'alma um sentimento de gratidão, que mantem.

Pensar que S. Ex.º interviesse na insidia pedida para Lisboa, o mesmo seria que duvidar do seu caracter.

Os srs. Ezequiel Pereira e Lyster Franco foram tambem duas pessoas, que o nosso collega viu no tribunal com manifesto interesse pela absolvição e ambos tiveram a amabilidade de o esperar no final e deram-lhe o seu abraço de contentamento.

Po entanto tambem a estes cavalheiros, um presidente do *Centro Democratico* e outro secretario, nunca o nosso collega poderia attribuir uma insidia que seria a negação de caracter, que nenhum precedente justificava.

Mas estes todos cavalheiros, embora figuras de destaque e dirigentes do *Centro Democratico*, não são em absoluto o Centro, nem podem ser moralmente responsáveis por tudo o que fazem os seus associados.

Ora ha factos que realmente tem a significação de *ignobis* como diz o sr. Ezequiel em sua carta e contudo esses factos pelo conduto que tiveram alcançaram effectividade em nome da Democracia Radical de Faro e em homenagem a esse espirito politico foram attendidos.

Vamos expol os:

O nosso collega respondeu n'uma quarta-feira; no sabbado immediato ao representante do Ministerio Publico n'esta comarca era mandado um telegramma pelo seu superior para apresentar recurso d'apellação.

Evidentemente esta ordem foi pedida de Faro, porque não podia haver conhecimento official superior do julgamento em tão pouco tempo e nem effectivamente havia.

Em cumprimento da ordem, embora violenta da consciencia de quem representava o Ministerio Publico, o mesmo foi pedido na segunda-feira.

Pois na terça-feira era recebido pelo mesmo representante do Ministerio Publico, outro telegramma do seu superior ameaçando o de responsabilidades se não tivesse cumprido a ordem dada.

Seguram-se depois officios em que se apurou que o *acto ignobil* não só pretendia ferir o nosso collega Luiz Mascarenhas mas o proprio representante n'este comarca do Ministerio Publico.

E pedido o nome do auctor da façanha, não houve meio de o obter e até em officio o representante superior do Ministerio Publico solicita do seu inferior n'esta comarca que não insista na sua exigencia de saber quem o calumniou para lhe pedir a responsabilidade.

Ora ahi tem o sr. Ezequiel Pereira a razão da nossa suspeiça do interesse da politica radical de Faro em metter em ferros da Republica o nosso collega e o motivo porque dissemos que os republicanos de Faro eram ingratos para o mesmo, pois lhes prestou um relevante serviço em tempo da sua propaganda, facultando-lhes a sua propria casa para um comicio, onde até o distincto medico dr. José de Padua apresentou a sua professão de fé e presidiu.

Verdade seja que esta concessão obedeceu ao espirito de liberdade que tem sempre orientado os actos do nosso collega.

Por mal do nosso collega esta questão dos seus terrenos, legitimamente comprados, perfectamente documentados e registados, tem feito uma escala d'infamias que faz horror!

Ella tem a negação d'um direito legitima.

Ella tem a confecção de documentos falsos e viciados.

Ella tem o exercicio baixo de uma chicaneria juridica impropria de uma corporação publica.

Ella tem funcionarios publicos em proceimentos por effeito de denuncias anonymas e infundamentadas!

E para complemento terá (quem sabe?) mettido na cadeia o individuo roubado e contra os interesses do

qual se teem commettido tantas iniquidades.

Como tudo isto é baixo e indigno, dil-o muito bem a phrase do sr presidente do *Centro Democratico* em sua transcripta carta:

*Ignobil!*

E para terminar: emprazamos os membros da comissão executiva do *Centro Democratico* a virem declarar sob sua palavra d'honra que não tiveram intervenção alguma para que da Procuradoria da Republica l'aixasse a ordem para se recorrer da sentença.

**MARBREIROS NETTO**

(A' terças e sextas feiras)

**Arthur Aguedo**

(Todos os dias)

**ADVOGADOS**

**FARO**

**TUNA ACADEMICA DE COIMBRA**

Esta Tuna que, como noticiamos no nosso ultimo numero, vem visitar esta provincia, realisa o seu programma do seguinte modo: dia 14 - Chegada e saraú no Theatro Letheo; dia 15 - Saraú no Theatro Circo.

Em ambos haverá parte dramatica e musical, discursos, recitação de poesias, etc., etc.

Dia 16 - partida para Silves, realisando outro saraú n'este dia ou a 17

Dia 18 - Saraú em Lagos.

Dia 19 - Regresso da Tuna a Faro, passando n'esta cidade as festas do Carnaval.

Sejam pois bemvidos os eleges rapazes e muito nos penhora a sua visita.

**Contra a fosse**

Recommendamos o *Xarope petitoral James* por ser o unico legalmente autorisado pelo Governo e pelo Conselho de Saude Publica, depois de ser officilmente demonstrada a sua efficacia em innumeradas experiencias nos hospitales, e por garantirem a superioridade mais de 300 attestados dos primeiros medicos, tendo merecido medalhas d'ouro em todas as exposições a que tem concorrido.

**Liga Nacional de Instrução**

**NUCLEO DE FARO**

Movimento da caixa até 31 de dezembro de 1911

Saldo do mez anterior.....	178710
Cobrança do mez.....	268850
2055660	
Pagamento a uma professora e dois ajudantes.....	163000
Pagamento de agua, limpeza de candieiros.....	800
Pagamento ao cobrador.....	28960
Saldo que passa para o mez de agosto.....	1856800
2055660	

Faro, 18 de janeiro de 1912.

O Presidente,

*Ayres de Sousa.*

O Thesoureiro, O Secretario,

*Branco e Brito, Miguel Ortigaõ.*

**JOAO CARLOS GOMES MASCARENHAS**

**ADVOGADO**

CONSULTORIO NA RUA DIREITA EM VILLA NOVA DE PORTIMÃO

**GYMNASIO CLUB**

A nova direcção do *Gymnasio Club* resolveu tambem abrir as suas portas para recepção de mascaras até ás 23 horas em todos os domingos e quintas feiras.

**Contra a debilidade**

Recommendamos a *Farinha Petoral Ferruginosa de Franco*, por estar legalmente autorisada e privilegiada, e por ter recebido as medalhas d'ouro das exposições, garantindo a sua efficacia milhares de medicos e doentes que a teem usados creanças e pessoas de estomago debil ou que pretendam um *lanche* ou refeição facilmente digerivel, cujo accção pode realçar-se com calix de Vinho Nutritivo de Carne.

**O ALGARVE é o periodico mais popular e de maior circulação na nossa provincia.**

**ECCOS DA SEMANA**

**As estradas**

Ao sr. Carlos Albers, novo director das Obras Publicas, d'este districto, recommendamos as nossas estradas, que estão n'um estado degraçado, sendo um perigo transitar por ellas. O Algarve paga muito bem as suas contribuições, sendo tal vez a unica provincia que melhor satisfaz os seus deveres de contribuinte; justo é, pois, que receba em troca os melhoramentos de que carece.

O que está não pode continuar. E aquella rua Conselheiro Bivar? Porque se não corrrecta para a tornar um pouco mais transitavel?

**A secretaria das finanças**

Então ainda não houve uma alma caridosa que se abalancasse a fazer mudar a repartição de finanças d'aquella antro imundo e infecto em que está? Mas então não ha um pouco de consideração pelos empregados e pelo publico?

O que vemos é que ninguém se lembra dos que soffrem. Pois fazem mal, porque, a corda pode rebentar!

**Pela policia**

As palavras e gestos obscenos ouvem-se e vêem-se a cada passo, sem

consideração a guma pelas senhoras; as transgressões de todos os generos contam-se aos centos durante o dia; os abusos na venda de peixe deteriorado continuam impunes

Quem nos acode?  
 Para quem appellarmos?  
 Por onde anda a policia?  
 Que nos diga quem o souber.

**Aviso importante**

Lembramos aos interessados que ainda nos não esqueçemos do Dominguihos, depositario infiel da casa das Irmansinhas. Escusado será, pois, que certo *corvo* pretenda protgel-o, porque nós cá estamos para fazermos com que a lei se cumpra.

E a do *corvo* se pedirmos a publicação da correspondencia trocada sobre o assumpto.

**Faça-se justiça**

Por mais d'uma vez temos aqui lembrado aos poderes publicos quanto seria justo e honroso para a instituição republicana que se desse collocação aquelles que, pelo seu esforço de muito tempo e pela v lentia com que se portaram no dia 5 de outubro, concorreram para a mudança que se operou no nosso paiz. Parece-nos porem, que os dirigentes da policia pouca ou nenhuma importancia ligam a esses verdadeiros heroes, preferindo dar a

CAMARA MUNICIPAL

Sessão de 25 de janeiro de 1912

Presentes o sr. dr. João de Mattos Cid, presidente e os srs. vogaes Pinto, Machado, Feijão e Gago.

Aberta a sessão o justicador as faltas dos vogaes srs. Figueira e Uva, usou da palavra o sr. presidente. Referindo-se á gerencia da commissão, accentaou que os factos provam bem que essa gerencia tem sido honrada e escrupulosa, e unicamente orientada pelo desejo de servir os interesses do publico, que são, em ultima analyse, os do municipio.

Relativamente ao mau serviço da iluminação, po e garantir que é raro o dia em que a camara não officia á Companhia, reclamando contra as irregularidades e incurias d'esse serviço. Succede, porem, que a camara, em face da letra do contracto, que está feito por forma a tolher a fiscalização do municipio e a garantir com calculadas ambiguidades, exclusivamente, os interesses da companhia pouco ou nada pode fazer em defeza do publico, muito a seu pesar. Sem embargo d'esta circumstancia, esta camara não de- cura nem um momento este importantissimo assumpto, procurando por todos as formas ao seu alcance, obter da Companhia de Electricidade um serviço de iluminação que acredite esta honra á cidade aos olhos dos seus habitantes forasteiros.

Alludindo a um artigo publicado no ultimo numero do jornal O Herald, declarou que esse artigo anonimo, esguichado para o referido jornal pela cobardia do seu auctor, como o facto envenenado d'um sapo, é todo elle m execravel tecido de calumnias inanes e de maldosas e grotescas mentiras. Pretende o ignorado auctor d'essa abjecta pasquinada, revolvendo-se escon- didamente no pantano onde vejeta, salpicar da sua propria lama, para miseraveis effeitos politicos, uma commissão que sempre tem primado em pautar os seus actos administrativos pela mais meticolosa probidade. Ao artigo em questão e entre as mais vis insinuações, accusa-se esta commissão de organizar uma tabella de impostos indirectos, desfalmando a camara em beneficio do alto e medio commercio de Faro, e agravando a situação... dos vendedores de hortaliças. Ora succede que esta camara propo e a forma da intercalavel e anachronica tabella antiga, cumpriu um indeclinavel dever moral e administrativo, visto que essa tabella não era cumprida nem o seu cumprimento era praticavel, pelas suas disposições absurdas. Mas com a reforma feita, a verdade é que esse rendimento camamarario em nada diminuirá, e antes deve aumentar, e... n'essa pauta não foram incluídos os vendedores de hortaliças, como despejamento o escriba affirma para o publico, escondido na sombra commododa do seu pertinaz anonymato. Alem do que, essa tabella não foi ainda aprova da definitivamente, estando, bem como o orçamento, á reclamação do publico, que contra ella ainda não se manifestou.

Pode affirmar que esse artigo gravando o despreso do publico pela lucta dos partidos. Elle não lhe mereceria estas referencias, feitas a peito descoberto, para ninguém o alenhar de cobarde, se não fora saber que é intenção d'alguns membros d'esta commissão proporem se instaure processo contra o referido jornal por crime de diffamação, para que prove todas as accusações e insinuações feitas a esta corporação administrativa.

Solidariando-se, como lhe cumpre, com os seus collegas n'esta questão, lembra todavia aos mesmos que... não offende quem quer...

Deu-se conta da seguinte correspondencia:—um officio da Companhia de Electricidade de Faro, respondendo a outro d'esta commissão sobre o mau serviço da iluminação. Um officio da camara de Extremoz agradecendo uns eselrecimentos dados por esta commissão. Um officio do sr. commandante da coaveta Palmella, sobre o imposto do consumo a cobrar pela camara de generos consumidos a bordo da mesma Um officio da camara municipal de Lisboa, enviando alguns regulamentos pedidos. Foi deliberado por unanimidade publicar nos jornaes e em folha avulsa ou folheto, o contracto celebrado entre esta camara e a Companhia de Electricidade de Faro sobre a iluminação da cidade, para todos os cidadãos estarem habilitados a fiscalisar o seu cumprimento e a avaliar a situação da camara em relação á empresa concessionada.

CANDIDO DE SOUSA Formado pela Escola de Lisboa e com os cursos especiaes de Hygiene, Ophtalmologia e Bacteriologia.

Clinica Geral. Operações Especialidades: Doenças dos olhos, bocca e dentes. Dentes artificiaes. Das 11 á 1 hora, excepto aos domingos LARGO DO PÉ DA CRUZ FARO 884

Minuta de revista

Publicamos em seguida a minuta de revista que, pelo nosso prezado collegar sr. dr. Henrique Vaz Ferreira, mui distincto advogado nos auditórios de Lisboa, foi apresentada ao Supremo Tribunal de Justiça, em nome do nosso collega Luiz Mascarenhas, no já celebre processo crime intentado n'esta comarca, por queixa feita pela ex-commissão municipal administrativa d'este concelho. E' um trabalho completo que muito honra o sr. dr. Vaz Ferreira, cujos creditos de bom advogado de ha muito estão já feitos.

MOTIVOS DO RECURSO

Por abuso de liberdade de imprensa foi o Recorrente processado na comarca de Faro e absolvido, ut. fls. 49, a 21 de novembro de 1911. D'aqui começa a serie de nulidades que affectam todo este processo. A 27 de maio o editor do periodico incriminado, co-responsavel no processo, requerer como Ministerio Publico termo de appellação q... e tomado em 28. Da appellação não se intimou o agora Recorrente porque... não estava em casa, como se lê a fls. 56 verso, nem o seu advogado. Sobem sem minuta os autos ao Tribunal da Relação e ahí são julgados pelo douto accordão de fls. 60, sem allegações de nenhuma das partes. N'esse accordão é o Recorrente condemnado, contra o disposto no artigo 18 do decreto de 28 de outubro de 1910, e n'uma pena que transgrede o disposto no artigo 16 do mesmo decreto. Interpõe-se em tempo este recurso, que é o competente, conforme o artigo 1102 da Nov. Ref. Judiciaria applicavel por força do artigo 30 do decreto de 28 de outubro de 1910 já citado. Correu regularmente seus termos o presente recurso e d'elle deve conhecer o Venerando Tribunal.

HAVIA APPELLAÇÃO?

Não se trata precisamente da hypothese do artigo 1163 da Nov. Ref. Judiciaria. O jury deu o facto incriminado como provado, mas tambem deu como provados os factos imputados á, assim, o juiz de primeira instancia declarou o Recorrente isento de pena. Não houve protesto anterior por nulidade e esta sentença é uma sentença absoluta. Não previu a Nov. Ref. Judiciaria a hypothese diversa e especial—dado por provado o crime—ter o reu de ser legalmente absolvido. O espirito da lei é, porem, claro e terminante:—Absolvido o reu por decisão do jury, só ha recurso para o Supremo Tribunal por nullidade contra que se haja protestado, artigo 1163. E mais do que isto:—só d'essa nullidade pode o Supremo Tribunal conhecer, artigo 27 do decreto de 15 de setembro de 1892. A restricção do recurso, nos casos de absolvição fundada nas deliberações do jury, augmenta no progredir da nossa legislação.

Não pode n'm crime de opinião, n'um caso de abuso de liberdade de imprensa, em epocha pouco serena após uma revolução libertadora e ainda na efervescencia das paixões politicas, permitir-se recurso de uma absolvição, para que ao Recorrente se imponha uma pena tão violenta que excede a permitida transitoriamente pela lei. Trindade Coelho, esse bello espirito, que voluntariamente cortou a sua carreira no Ministerio Publico para não cumprir o decreto infame de uma ditadura odiosa, no seu livro sobre Reursos Finaes em Processo Criminal, diz a pag. 48 da 1.ª edição e 42 da 3.ª:

Se é absolvição (a sentença), e não se protestou por nullidade antes da declaração do jury... não ha recurso algum a interpor: o reu é mandado em paz, e o processo expirou definitivamente. E' isto assim para o facinoroso, para o assassino, para o ladrão e até para o parricida, que tem de responder presos, sem fiança, na vergonha tremenda de assistir ao julgamento.

E não ha de ser assim para o jornalista que a lei não força a assistir ao julgamento, nem a responder ou depor, e a quem dá um lugar especial, dentro da teia, junto do seu advogado, § unico do artigo 30 do cit. d. decreto de 28 de outubro? A lei não pode ser mais deshumana e cruel com quem trata com as deferencias d'este §, do que com um criminoso da peor especie.

Não invocamos a letra do artigo 1163 da velha Nov. Ref. Judiciaria limitando nos a tração o quadro flagrante da palpavel injusticia que seria alhear-se o Venerando Tribunal do espirito humanitario, do principio de protecção aos accusados, para se emburrar na pertinaz hedeonidez de permitir uma condemnação criminal depois da absolvição.

DESCONHECIMENTO DA APPELLAÇÃO Não inespervar era esse recurso de appellação de uma sentença absolutoria que o Recorrente não mais tratou do seu processo que reputou findo com a sua absolvição. Pois, em segredo, sem seu conhecimento, surgiu um recurso e apparece um dia o mesmo Recorrente, depois de absolvido, condemnado por um douto accordão da Relação.

Não pode ser. Supprime-se a nullidade de falta de intimação ao appellado, agora Recorrente, é uma nullidade gravissima pela sua importancia e pelas suas consequencias. Correu a appellação á revelia do reu absolvido. Tanto basta para dar ao caso especial gravidade, visto que o resultado foi a condemnação d'elle. Contra a nullidade, supprime muito embora, em tempo estava o Recorrente para lavar validamente o seu protesto, visto que, tendo intervenção no processo, só em 20 de janeiro de 1912 (ou mesmo em 18, como se vê de fls. 64, logo em 22 d'ella reclamou, como demonstra o despacho a fls. 67.

Essa nullidade, porem, cabê no numero 14 do artigo 13 da lei de 18 de julho de 1855, porque é uma perterreção de acto substancial para a defeza por modo a influir no exame e decisão da causa, que o douto accordão recorrido fez, sem que o Recorrente allegasse o seu direito e expuzesse o modo de interpe ar a deliberação do jury. Não foi intimado ao appellado o recurso interposto a fls. 56 e não foi, illegalissimamente e com um pretexto futil. O Recorrente não estava em casa e o artigo 189 e seus § do codigo do processo civil ficou mudo para o escriptivo. A lei não se cumpriu. A appellação subiu á revelia, sem conhecimento do Recorrente, como se não podia em b'm direito esperar, visto que estava absolvido.

Quanto desde essa falta se praticou é nullo. NULLIDADE DA APPELLAÇÃO Nulla é a propria appellação. O agente do Ministerio Publico, dr. Arthur Aguedo, que a requereu, é co-responsavel, co reu no processo. D'lo expressamente o artigo 21 numero 1 e o artigo 24 do citado decreto de 28 de outubro de 1910.

O dr. Arthur Aguedo é o autor do pedido de nullidade, como se vê a fls. 4. Foi n'essa qualidade citado, como se vê a fls. 6 e verso. Veio prestar declarações. Embora otreum tome a auctoridade do escripto, continua e subsiste a responsabilidade do editor, quer pelas custas, sellos e indemnização civil (citado artigo 24), quer subsidiariamente, desde que o auctor do escripto se ausente de Portugal (artigo 21 tambem citado).

Expressamente manda, como já o fazia o artigo 304 do codigo do processo civil, o artigo 34 do decreto de 24 de outubro de 1901, applicar ao Ministerio Publico o artigo 202 do codigo do processo civil que diz: O juiz não pode funcionar em qualquer causa: 1.ª—Quando elle for parte, por si ou como representante de outra pessoa. Nullo é o termo de appellação de fls. 56 porque nelle interveio como agente do Ministerio Publico quem em tal qualidade não podia funcionar n'este processo. E esta nullidade é insanavel e absoluta, porque torna illegitima a pessoa appellante e constitue no termo falta de intervenção do Ministerio Publico em nome de quem se appellou.

Trata-se de nullidade no processo da appellação a que são applicaveis as disposições dos agravos em materia civil e portanto o n.º 3.º do artigo 130 do codigo do processo civil.

NULLIDADE DO ACCORDÃO Quando nulla não fosse a appellação, por ter sido interposta por pessoa inhabil e por d'ella não ter sido intimado o Recorrente, nullo era o accordão, aliás douto, de fls. 60. E' a primeira vez que o Recorrente responde por abuso de liberdade de imprensa. Nem o contrario se provou, nem se presume.

A pena de prisão será substituída pela de multa nas tres primeiras condemnações posteriores a este decreto com força de lei.

Isto diz clara e inequivocamente o artigo 16.º do citado decreto de 28 de outubro de 1910. Não cumpriu este preceito o accordão, condemnando o recorrente em tres meses de prisão e outros tantos de multa a 500 réis diarios. Julgou, pois, contra direito expresso, incorrendo na nullidade do n.º 2 do § 2.º do artigo 1159.º do codigo de processo civil.

INTERPRETAÇÃO DA DECISÃO DO JURY O accordão recorrido diz: O jury não deu como provadas as imputações á commissão. O a que o jury fez foi responder: O accus. d. provou. O fact. s. imputados? Provou-se que se deram irregularidades, que devem ser atribuidas á mau serviço da secretaria.

Como, porem, se havia no processo requerido a fls. 35 a accusação criminal contra a commissão, o jury acrescentou uma attenuante para a commissão, usando ou abusando da faculdade do § unico do artigo 13.º da lei de 18 de julho de 1855. N'm na resposta do jury se pôde ler qualquer circumstancia ou condição que modifique o quesito contra o reu. E' expresso o artigo 1161.º da Nov. Ref. Judiciaria, que só foi modificado, em sentido favoravel ao accusado, por este § na lei de 1855.

Os sacratissimos direitos de defeza e as vantagens consignadas nas leis para os accusados criminalmente não são só para os facinorosos e evrversos. São tambem para os jornalistas, são igualmente para os homens com coragem de verberar os demandos de auctoridades que usurpam os direitos alheios e excedem as facultades legitimas.

Estes reus de delictos de opinião são mantenedores da ordem, são cidadãos prestaveis á sua patria, são propugnadores da justiça, da lei e do direito, muito mais dignos de respeito e de deferencias dos legisladores do que os juizes que esqueçam os textos das leis ou mal applichem os principios de direito ou não escutem os ditames de equidade.

Se o jury, ao quesito sobre se o accusado provou os factos imputados, respondeu, provou-se, o começo do artigo 13.º do citado decreto de 28 de outubro de 1910 nitidamente prescreve que elle será isento de pena.

Provou-se o abuso de liberdade de imprensa? sim; mas provou-se tambem que n'esse artigo se verberaram irregularidades que se provaram e não ha pena n'esse caso.

A lei isenta de toda e qualquer pena quem fustiga irregularidades, quer essas irregularidades tenham ou não a intenção de lesar interesse do reu ou de outrem. Ninguém perguntou isso ao jury, nem este o podia responder senão como circumstancia modificativa do facto principal que tenha o effeito de diminuir a pena.

Ora diminuir a pena não é arranjar um pretexto para condemnar um accusado... depois de absolvido.

Seria iniquo e ultra-violento. Precisava rasgar se todo o direito de defeza dos reus em causas criminaes. E este reu, o Recorrente, é dos que excepcionalmente a lei considera, é o reu de um delicto de opinião, de um excesso de defeza da sociedade, da ordem e da moral.

Não podem os tribunales tratar peor que os facinorosos os jornalistas que como reus, a lei senta ao lado dos advogados, como advogados—que são,—contra a prepotencia, a mentira e o abuso,—los seus principios e dos seus ideaes.

CONCLUSÃO Por todos os fundamentos n'esta minuta esboçados e pelo muito que a equidade e são espirito dos d. utos julgadores supprirá, se pede a revogação do accordão recorrido e a sua annullação e a de toda a appellação interposta, confirmando-se e mantendo-se a sentença absolutoria do primeira instancia, porque:

- 1.º—E' nulla a appellação por se der sentença criminal absolutoria: 2.º—E' nulla a appellação por da sua interposição não ter sido intimado o appellado; 3.º—E' nulla a appellação por não poder intervir no processo como agente do Ministerio Publico quem a interpoz. 4.º—E' nullo o accordão que julgou contra direito expresso condemnando em pena maior que a applicavel ao caso; 5.º—E' nullo o accordão por julgar contra a decisão do jury e a disposição que manda isentar de pena na hypothese.

Assim espera a concessão da revista. O Advogado, Henrique Vaz Ferreira. CARLOS FUZZETA (A's quartas feiras e sabbados) MIGUEL ORTIGO (Todos os dias) RUA CONSELHEIRO BIVAR, 28 Advogados FARO

CHRONICA DE LISBOA

SEMANA DE FRIO

Que saudades profundas do bello sol acariciador e benefico d'esse primordial elemento da vida! Quanto todas as manhas me levanto, ao som arreliador d'um despertador velho, quando saio de sob um montão de cobertores felpudos, como animal assustadizo, deixando a toca, apodera-se de mim m tremor convulsivo, um bater de dentes cadenciado, arripiar de cabellos... são os effeitos do frio terrivel que não larga a capital ha alguns dias! Estas manhas geladas e nubladas, este frio constante que nos avermelha e faz pingar o nariz, lembram as manhas tradicionais da velha capital Inglesa.

Tem sido de rigoroso inverno, os dias d'esta semana lisboeta. Rigoroso para o pobre que moureja dia a dia para angariar o sustento e o conforto dos seus, despresando o seu proprio bem estar, abandonando muitas vezes o lar quente, precisamente quando cá fora a chuva rija, e o vento sibilante cantam essa aria funebre que se chama «O Vendaval»; para esse é rigorosa a estação que corre, para esse é triste o Inverno, mais triste ainda, quando o esforço de que é capaz não basta para obter-lhe os carvões que não de ir aquecer-lhe a mansarda, na noite fria do mez de janeiro.

Mas este Mundo tem verso e reverso, tem ricos e pobres, tem elizes e dea herdaos; nem para todos chegou o frio da semana que corre. Na Rua do Ouro á hora habitual, as elegantes passeiam as suas toilettes posadas, os seus casacos de pelles, as capas custosas e de variados feiços, esse mundo de figuras galantes, prepassam ante os nossos olhos como figuras de cinematographia, no seu papel unico de se mostrarem desafiando o frio, o vento, e... os olhares gulosos dos transeuntes do sexo forte!

A saia travadinha tem agora o seu reinado; velhas ou novas, feias ou bonitas, altas ou baixas, gordas ou magras, é vel as á hora do passeio quotidiano pelas lojas chics da Baixa, mostrando o pé delicado, que o sapato aberto e de bívella mais aformosia. A todos os instantes, os automoveis despejam novos freguezes á porta das lojas do tom e a pouco e pou o se vão enchendo as pastelarias elegantes de Marques e Rendez Vous des Gourmets. P' a este mundo de elegancia que todos os dias das 3 ás 6 atravessa a B'ixa, commodamente enterrados nas fofoas almofadas do seu carro, Limousine ou coupé, é ainda para a que atravessa a rua envolta em pesadas forrures d'algumas dezenas de mil réis, contra esses é impotente o frio que faz chagrar os pés do pebre mendigo que descalço e quasi nu atravessa a cidade mendigando uma codêa de pão com que diariamente engana o estomago.

E não fujo a relatar-vos um caso triste que, uma noite d'esta, quando assistia á sahida de S. Carlos, me leubrou bem pronunciadamente como é dura a vida das grandes cidades em que o luxo mais exagerado corre parallelas com a pobreza mais desgraçada. Uma longa fila de trens e automoveis ia passando ante o amplo vestibulo do theatro Lyrico, recebendo os seus proprietarios e partindo velozmente de volta a casa. Dentro d'esses carros ouvia-se a discussão animada dos acontecimentos d'essa noite de musica, de arte, de luz e lux; discutia-se a garganta da prima-dona, a elegancia de uma bailarina, a toilette de Mad me X. etc.; e junto do visibulo ficava escondida, confundindo-se quasi com a columna a que se encostava, uma pobre mulher, esquelética, macilenta e esfrassada tendo junto a si duas filhinhas quasi nudas e tristes com os olhos brilhantes de fome olham como pasmadas sem comprehenderem porque tanta gente gasta superflicamente quando ellas tem fome e fi o! E a mão estendem a mão aos que lhe passam juntos, muito a mão, porque receiam que a sua pobreza impertinente vá ofuscar o brilho d'aquella noite de luz, de luxo e de arte. Devia ter muito frio aquella pobre mãe, e sobre tudo muito frio na alma...

Lisboa, janeiro de 1912. God. Ferreira.

NOTICIAS VARIAS

Esteve em Lisboa, em serviço da sua profissão, o sr. dr. Marceiros Neto, advogado em Loulé. Esteve em Faro esta semana, o sr. Alexandre Luiz Ferreira de Barros, sollicitador em Loulé. Retiraram para Moncorvo os srs. dr. Abilio Elycio d'Oliveira e Anthero Silva, sobrinhos do falle ido dr. Miranda. Deu á luz uma creança do sexo feminino a sr.ª D. Maria-na Bastos Mascarenhas Salter, esposa do sr. Eduardo Salter de Sousa. Os nossos parabens.

Tem experimentado sensiveis melhoras a sr.ª D. Anna Vithena Sampayo, estremeida filha dos srs. Condes do Cabo de Santa Maria. Que se restabeleça de prompto são os nossos ardentes desejos. Está novamente em Faro o sr. engenheiro José Estevão Afonso, ex-director das obras publicas d'este districto.

Vem para acompanhar á sua nova residencia na capi al sua familia, que se encontra em Orlão. Partiu para Lisboa e m sua esposa o sr. Antonio Joaquim da Costa, presidente da camara municipal de Portimão.

Tem estado gravemente doente a sr.ª D. Maria da Paz Mendes Basto, de Portimão. Na reunião ordinaria do concelho escolar, do lyceu de Faro, foi pelo sr. reitor proposto que se renovasse a iniciativa de pedir para ao nosso lyceu ser dado o nome de João de Deus, sendo lembrado com sauda e o nome do fallecido Antonio Mexia de Mattos, que foi quem, quando alumno de este lyceu, tomou pela primeira vez essa iniciativa.

Foi tambem proposto e approvedo que se organisasse um regulamento disciplinar interno. Está em Portimão o nosso collega Luiz Mascarenhas. Algumas pessoas que se dirigiam para Lisboa esta semana desistiram de o fazer por motivo das noticias terroristas que correram.

Pelo sr. dr. Alvaro Judice, professor interino do lyceu, foram offerecidos á bibliotheca do mesmo, perto de 300 livros d'inglez que foram do saudoso extinto, seu pai, José Judice dos Santos. E' uma bella offerta que muito nobilita quem a fez, sendo muito para desejar que o exemplo fosse seguido.

Esteve em Lisboa o sr. José da Costa Mealha, negociante em Loulé. O prolongado temporal, impedindo os trabalhos do mar, tem provocado na classe maritima e nos trabalhadores das fabricas de conservas uma relativa miseria. Diz-se, o que não está confirmado, que o agressor do administrador do concelho da Moita foi um individuo de Portimão, conhecido como manifesto libertario.

Tem estado doente a sr.ª D. Maria Eustaquia Lotte Tavares, d'Albu feira, actualmte em casa do seu cunhado o sr. general Henrique Cavaco. O sr. José d'Azevedo, ultimo ministro dos negocios estrangeiros da monarchia que já havia sido preso como suspeito de conspirador e depois solto, foi agora novamente preso por ter se encontrado nas ruas de Lisboa durante os tumultos da greve e movimento sob a supeita de auxiliar como agitador a desordem dos grévistas.

Esteve em Lisboa o sr. dr. Côrte Real, medico em Portimão. Continua inspirando cuidadoso o estado de saude do sr. dr. José Maria Franco, conservador do registro civil em Mira e que, em procura de alívio se encontra n'esta cidade, em casa de seu irmão o reverendo conego Marcellino Franco. Desejamos-lhe as melhoras.

Realizou-se a eleição da nova direcção do Club Farense, que ficou composta dos srs. dr. Eduardo Marques, Anibal Santos, João Alexandre, dr. Miguel Ortigo, Francisco da Silva Junior, dr. Frederico Cortes e capitão Sebastião O. tígão.

Todas as auctoridades de Lagos, acompanhadas de muito povo, fizeram uma demonstração d'adhesão á Republica e telegrapharam ao governo com gratulose pelo malogro da revolta. A empresa da mina de S. Domingos apresentou ao governo alguns projectos de melhoramentos na região que explora e tambem para melhoria da b'rra do rio Guadiana, a fazer sem encargos para o thesouro.

Louvavel. Diz-se que o sr. ministro do interior, ouvido sobre o internato lyceal e as difficuldades na sua manutenção, r spondera que seria para lastimar que não pudesse manter-se, pois sem elle não poderia conservar a cathedaria de 1.ª classe concedida ao lyceu de Faro. Tem estado doente o sr. dr. Vasco Mascarenhas, professor do lyceu de Beja.

Regressou á sua casa em Silves o sr. dr. Victorino Mealha. Encontra-se preso em Montemor-o-Novo o sr. Urbano Gago, natural de S. Braz d'Alportel, e residente em Vendas Novas, porque tendo sido encarregado pelo lavrador Lourenço Esporeta, d'esta ultima localidade, de levar a Cabrellos seis contos de réis para effectuar um pagamento, o não fez, allegando ter sido roubado.

Nos tumultos em Lisboa foi preso um tio do capitão-tenente Stockler.

O governo mandou de mentir nos jornaes estrangeiros os boatos espalhados de que se pensava na venda das colonias.

As chuvas n'esta provincia tem sido continuadas e abundantes. Correu em Lisboa que tambem tinham sido presos os srs. Rodrigo Pequito e Antonio Cabral, antigos ministros da monarchia e o ex-administrador da Imprensa Nacional sr. João Costa.

Partiu para a sua casa em Portimão a sr.ª D. Constança Furtado Guerra, que tem estado n'esta cidade em visita a sua sobrinha a sr.ª D. Anna Velloso Leotte.

Os grévistas de Silves destacaram para Portimão e Faro alguns emissarios para alargarem o seu movimento de solidariedade, mas encontrando uma manifesta frieza nos seus intentos. Foram auctorizados a dirigir as repartições de finanças de Alcoutim o aspirante da mesma repartição sr. Francisco de Barros Novaes e a de Lagoa o aspirante de finanças de Orlão sr. J. sé Silverio Capella Almofovar.

Regressou na quinta feira de Lisboa o sr. Antonio Lucio Baptista da Silva, empregado da direcção das obras publicas d'este districto. O sr. Francisco Custodio Gonçalves foi nomeado para o logar da guarda fios jornalista do cantão de Tavira.

O sr. coronel de engenharia Theophilo Trindade, que no dia da greve se dirigia para a estação do Fereiro do Paço, vindo para o Algarve, viu-se embarcado com os grupos de grévistas que faziam apgar os passageiros dos trens e automoveis que encontravam.

Tem grassado no Algarve com uma relativa intensidade a epidemia auxiliada por estes tempos humidosos. O ex-ministro José d'Azevedo tendo adoecido quando o iam internar na Penitenciaría, sendo examinado pelo medico de serviço do Arsenal foi mandado recolher ao Hospital da Marinha.

O governo portuguez mandou offerecer ao presidente da Republica Suíssa um exemplar especialmte encadernado do nosso poema Os Luzias em commooração de ter sido a Suíssa quem primeiro reconheceu a Republica Portuguesa. De todas as terras do Algarve, onde o movimento grévista se manifestou, foi na cidade de Silves, realando-se ali um comecio na praça do Municipio.

Consta terem vindo d'ali delegados ás associações operarias de Faro e Portimão, com missão de incitar os operarios á greve mas que foram desatendidos. Logo que o tempo levante vão comear algumas construcções de novos chalets na Praia da Rocha.

Em Coimbra o nosso comprovinciano dr. Eduardo Vieira, actual natoro e advogado n'aquella cidade, poz-se á frente de uma notavel demonstração de adhesão á Republica em protesto do movimento grévista. Consta ter sido descaentada em Estombar a sr.ª D. Margarida Vasconcellos, senhora muito esmolera e que distribue profusamente pelos necessitados os seus rendimentos. Mau proceder que logo foi repellido pela população consiente.

Sob a assistencia medica do nosso comprovinciano o sr. dr. Correia Ribeiro foi estabelecido em Lisboa um hospital na sede da Cruz Vermelha, para acudir aos feridos nas desordens do movimento grévista. Em Estombar atiraram uma bomba explosiva sobre a casa da familia Gaivão, não tendo havido consequencias alem de alguns pequenos estragos no predio.

Uma festa que estava para se realisar-se em Portimão no dia 31 de janeiro pela iniciativa do Centro Republicano d'aquella villa, teve de ser transferida ante a noticia da suspensão de garantias em Lisboa. Foi transferido da estação postal d'Araucarias para Loulé o aspirante telegrapho postal nosso comprovinciano sr. José Belchior Passos.

Entre os manifestantes grévistas foi encontrado um filho do dr. Miguel Bombarda. Repetem-se muito frequentemente as visitas de forasteiros á praia da Rocha, apesar do inverno. Ha dia a mesa do hotel Viola teve nada m nos de desseis commensaes. Em Sotbal os grévistas pescadores manifestaram a sua intransigencia com o publico fazendo distribuir pelo povo gratuitamente a pesca d'esse dia no valor de 1.200\$00 réis.

Sempre a grande alma da classe maritima! Estão em Lisboa as sr.ªs D. Maria Victoria Vello da Costa e D. Maria da Gloria Gomes, de Portimão. Prestaram grandes serviços em defeza da Republica os batalhões de voluntarios de Lisboa e muitos membros da carbonaria.

O Club Farense realisa as suas costumadas festas no proximo carnaval. Continua gravemente doente o engenheiro nosso comprovinciano, sr. Joaquim Pires de Sousa Gomes. O commandante das forcas militares de Lisboa, a quem foi entregue a ordem publica durante a suspensão das garantias, mandou fazer a proclamação de que era prohibido aos particulares realizarem prisões a não ser em flagrante delicto e com justificação dos factos, que as determinarem; isto para evtar os abusos que houve quando foi da proclamação da Republica.

Os reis de Inglaterra passaram na costa de Portugal de regresso da sua visagem á India.

—Está a concurso um lugar de professor interino no lyceu de Faro.
—Tambem os habitantes das Caldas da Rainha pediram a regulamentação do jogo e que no caso d'este se permitisse, que aquella estação balnear seja beneficiada tambem.
—Um dos comboios que vinha do Porto para Lisboa foi apedrejado, ferindo o machinista que teve de ir receber curativo na estação immediata.
—Foi levantada a suspeição de colera nos portos de Italia.
—Está na mina de S. Domingos o sr. Berry, grande accionista d'aquella empresa e seu director geral.
—Toda a imprensa portugueza verdadeira indigna pela selvageria com que foi agredido a machadada o administrador da Moita.
—Num restaurant em Lisboa trez individuos, que estiveram ceiam o muito regaladamente pagaram a sua conta puxando de revólveres para o creado, que os servira e tinha de r conta da comida fornecida!
Estas eram grévistas utilitarios!

Consultorio Cirurgico-dentario DE HENRIQUE BORGES
CIRURGIÃO DENTISTA PFLA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
Doenças da bocca e dos dentes. Dentes artificiaes
Obturações a ouro e a porcellana
Dentaduras sem placa (Brige-York)
Apparellhos para correccção dos dentes e maxillares

PRAÇA FERREIRA D'ALMEIDA FARO
BISPO DO ALGARVE
Sr. redactor:
A fim de satisfazer os desejos do meu venerando Prelado, venho rogar a v. a. fineza de dar publicidade e no seu mudo semanario a carta junta, que pelo mesmo ex.º sr. me foi dirigida de Parada—Cêtte, onde fixou residencia durante o seu exilio d'este districto.
Agradecendo desde já a v. este favor, assigno-me com toda a consideração
De V.
Faro, 1 de fevereiro de 1912.
Conego Marcelino Franco.

Rev.º Sr. Conego Franco
Sabe v. rev.º que, apenas foi conhecido o decreto, que me obrigou a afastar-me do districto de Faro, e por consequente da diocese do Algarve, recebi innumeras provas de estima e respeito, não só do Rev.º Cabido e Clero da cidade e de toda a diocese, mas tambem de um sem numero de fieis de todas as classes sociaes.
Não me foi possivel, antes de retirar, agradecer a todos, como desejava, nem manifestar quanto estou penhorado para com o clero e fieis da minha diocese, pelo modo como todos me tem tratado desde que tive a honra de assumir o governo de tão illustre Bis.º ad.
E, se antes de sair, o não pude fazer, muito menos o posso fazer agora, sem cair em omissões, que emb.ªr.ª involu.ªo a ias, muito me incomodariam.
Su.ª pra V. Rev.º a minha falta pelo modo que julgar melhor, até, se assim o entender, dando publicidade a esta nos jornaes da cidade e no «Boletim» da diocese.
Nunca esquecerei, nem encontro palavras com que possa agradecer aos meus diocesaes os quanto lhes devo em attentões, auxilios e effectuosas estimas; e a todos pode affirmar que o dia em que eu possa voltar a minha diocese para a governar immediatamente em paz e liberdade sei esse um dos dias mais felizes da minha vida.
De V. Rev.º
Att.º Ven.º Am.º Aff.º e Obr.º
Parada—Cêtte, 28 1 912.
A. Bispo do Algarve

JOSE VICENTE MADEIRA
ADVOGADO
José Martins da Cunha
PROCURADOR
RUA 1.º DE DEZEMBRO
(vulgo R. da Sapataria)
FARO

Agradecimento
Antonio José da Cruz Manjua e sua mulher, não podendo mais ce o, em consequencia do seu estado de consternação, agradecer ás pessoas que se interessaram pelas melhoras de seu desditoso filho e enteado Antonio José da Cruz Manjua, junior, e, bem assim, ás que o acompanharam a sua ultima morada, vêm fazel-o por este meio, pedindo desculpa da sua falta involuntaria.
Não menos gratos se confessam aos ex.ºs srs. drs. J.º Franco Pereira de Mattos, medico assistente, e Candido Emilio de Sousa, Francisco Antonio Honorato de Sousa Vaz e Alexandre Pereira de Assis, pelos dedicados esforços que envidaram para salvar o doente.
A todos protestam a sua eterna gratidão.
Faro, 31 de janeiro de 1910.

NECROLOGIA
Falleceu em Lagoa a sr.ª D. Joaquina Carneiro Trindade, esposa do sr. Theophilo Trindade, considerado proprietario n'aquella villa e mãe do sr. coronel d'engenharia Theophilo Trindade, que logo veio de Lisboa acompanhar seu estremitado pas no angustioso lance.
As nossas sentidas condolencias.
Em Lagos falleceu a sr.ª D. Matilde Freitas de Oliveira, irmã dos srs. Augusto e Alberto de Oliveira.

FREDERICO CORTES
MEDICO PELA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
Com os cursos especiaes de doenças d'olhos, vias urinaes e clinica infantil
CLINICA GERAL
CONSULTAS—Das 1 ás 3 da tarde.
Rua do Repouso—FARO
391

Recebi o vale do correio n.º 6:603 de 22 do corrente e da quantia de 80\$000 réis.
Aboim.
Sr. redactor de «O Algarve»
Peço a v. ex.ª que, em nome da justiça, atenda mais um dos muitos calunniados que se lhe dirigem, naancia de pugnamer peia sua boa reputação, mandando publicar no seu muito apreciavel hebdomadario a seguinte declaração:

Padre Antonio Martins Coelho
Tendo me constado, pela minha ultima estada em Faro, que na diocese algarvia era voz corrente, ter eu, quando da prisão do rev.º padre Antonio Martins Coelho, como supposto conspirador, fornecido umas cartas ás autoridades a fim de se proceder ao confronto com uma carta apreendida no correio e que motivou a prisão do dito sacerdote, bem como ter eu escripto ao então administrador do concelho de Faro, o cidadão Bernardo de Passos, insinuando lhe o mesmo sacerdote como verdadeiro conspirador, o que pessoalmente me foi confirmado pelo pseudofrendido na presença de duas testemunhas, venho perante a sociedade, por este meio bem publico, protestar energicamente contra tão baixa calumnia. Procurei o meu bom amigo Bernardo de Passos, a quem expuz o reles artil, não para lhe exigir qualquer explanação, pois conheço bem quanto repugnaria á sua bella alma, até um simples true desculpavel, pela sua posição official, mas para que se defendesse ao jacto leproso com que o pretendiam alvejar. Podem pois os calunniadores encartados continuar a sua tarefa de «pombas innocentes» e não se esqueçam, lembrem-se bem, de, nas geremiadas que por ahí abundam, intercalar os altos conceitos de Christo, mar.ª para uso dos outros.
Muito reconhecido lhe fica o
De V.
Cachopo, 30 de janeiro de 1912.
José Horacio de Quintanilha Mendonça

MANUEL PEDRO GUERREIRO
ADVOGADO
(CONSERVATORIA DO REGISTO CIVIL)
FARO
523

Horario dos comboios pela sua ordem na estação de Faro
Table with columns: DESIGNAÇÃO, Chegadas, Partidas, PROCEDENCIAS E DESTINOS

Sociedade Cooperativa Grupo Economico
São convidados os accionistas d'esta Cooperativa a reunirem no dia 15 de fevereiro proximo futuro pelas 19 horas, na sala das sessões da camara municipal d'este concelho, em assembléa geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento das contas e relatorio da direcção transacta.
Villa Real de Santo Antonio, 31 de janeiro de 1912.
O presidente da assembléa geral,
Henry H. Maxwell.

EDITAL
Por portaria de 20 de janeiro de 1912 foi determinado o seguinte:
1.º Que até o dia 30 do corrente mez sejam admitidos em todas as escolas de ensino normal requerimentos para o exame de admissão ás referidas escolas;
2.º Que estes requerimentos sejam acompanhados com a certidão de idade dos candidatos, pela qual provem ter quinze annos de idade em 30 de junho proximo;
3.º Que e alem da referida certidão de idade, devem ser acompanhados de certidão de aprovação no exame de instrucção primaria do 2.º grau e de atestado de medico comprovativo de não padecer molestia contagiosa e não ter defeito ou deformidade physica incompativel com a disciplina escolar o candidato requerente.
Os exames devem ser feitos até o dia 10 de fevereiro e as aulas abri-se-hão no dia 12.
O que se faz publico, para conhecimento de todos os interessados.
Secretaria da escola de ensino normal, em Faro, 24 de janeiro de 1912.
Servindo de director,
Lino Pereira Amores

Contramestre
Precisa-se um com boas habilitações na sapataria de Antonio José da Cruz Manjua, em Faro. 525

Pechincha
Com vantagens se passa uma casa de bicycletes para aluguel, por não poder o seu dono estar á testa d'este ramo de negocio.
Trata-se em Faro com o proprietario J. A. Vilhena Junior. 508

BILHAR vende-se um, em perfeito estado, com todos os seus pertences. Dirijir á pharmacia Teixeira—FARO. 457

Joaquim Henriques C. Gomes
ADVOGADO EM OLHÃO

CAVALLO vende-se, com tres annos e meio, manso, inteiro, para trem e cavallaria. Nesta redacção se diz. 526

Liga Nacional de instrucção
Nucleo de Faro
Pela terceira vez é convocada a assembléa geral d'este nucleo para o dia 4 pelas 13 horas.
O secretario da direcção,
Miguel Romalho Ortigão

ALIMENTOS HYGIENICOS
Alimentos para creanças.
Alimentos fortificantes.
Especialidades para diabeticos.
Bebidas hygienicas, o succo dos fructos.
Conservas de fructos dieteticos.
Produtos para caldos, porés e sopas.
Produtos para podings.
Farinhas diversas.
Massas alimenticias.
Sopas Nutricia, uma das mais modernas invenções para meza de familia. Grande commodidade para casa, em 20 minutos prepara-se uma sopa deliciosa.
Hygienicas, de facil digestão e deliciosas ao paladar, pacotes, meios pacotes e oitavos.
A farinha Alpina, que tem uma venda extraordinaria em Lisboa, e tá tendo um largo consumo em Faro. O emprego referido d'esta farinha dá resultado surpreendente em todas as pessoas soffrendo de anemia, fraqueza de estomago, incommodos intestinaes, etc., ou simples convalescentes. Lata 360 réis.
O extracto de Malte em pó, o alimento dos «sportsmens», é muito recommendavel para as enterites. Este alimento é um dos que mais se vende da Nutricia de Lisboa—frasco 600 réis.
Leite esterilizado, não confundir com o leite ordinario, garrafa de 1/2 litro 80 réis.
Succursal da NUTRICIA DE LISBOA, Rua de Santo Antonio—FARO.
CASA DAS MANTEIGAS

SAPATARIA ELEGANTE DE ANTONIO DIOGO
Calçado em todos os generos para homem, senhora e creança, Garante-se a boa qualidade e duracção. Cabedaes e todos os preparos de primeira classe. Execução primorosa e rapida. Preços modicos.
18, Rua de Santo Antonio, 18 A
FARO

LAMPADA TANTAL COM FILAMENTO METALICO DE MAIOR DURACÇÃO PREÇOS LAMPADAS DE 25, 32, 50 velas 600 réis!!! DEPOSITO GERAL Companhia de Electricidade de Faro

GRANDE DEPOSITO DE MOVEIS DA MARCENARIA NOBRE RUA DE SANTO ANTONIO FARO
E' o mais bem sortido em moblias em todo o Algarve. Os preços e qualidades dos seus artigos estão em concorrencia com os melhores estabelecimentos de Lisboa. Em exposição permanente os acreditados piannos LUBITZ e cofres á prova de fogo experimentados. Colossal sortido de moveis de ferro. Colchões d'arame por medidas, espelhos em todos os generos e tamanhos. Carpettes, tapetes, stores e cortinados. Oleados para chão, mesa e cautchu para camas. Vitraux, papeis pintados e muitos outros artigos que ela sua immensa variedade difficil se torna nomea-los.

CANTARIAS E MADEIRAS
Vendem-se dois vãos de janellas francezas, cantarias, e as respectivas portas e caixilhos; dois vãos de portas, cantarias e portas de madeira, sendo uma de escada contramoldada e outra de armazem; tudo novo sem ser estreado.
Trata-se com José Antonio da Silva—TAVIRA. 423

FRANCEZ E INGLEZ
Teorico e pratico
Cursos para os alumnos do lyceu e lições particulares
R. B. VILLARS
Bacharel em letras e em sciencias
LARGO DE S. PEDRO, 41, 1.º FARO

Palmyra Amelia da Silva
MODISTA DE CHAPEUS
Rua Pinheiro Chagas, n.º 22
FARO

EMPREGADO
Para escriptorio, fabrica ou companhia, com o 5.º anno dos lycées, offerre-se, dando abonador e não exigindo grande ordenado. Diz-se nesta redacção.

PROFESSORA leciona particularmente em sua casa 1.º e 2.º grau e recebe alumnos internos de qualquer terra da provincia casa e bom tratamento, por preço modico etc. Da informações Maria Emilia na Rua Gonçalo Barreto, 9. Faro. 522

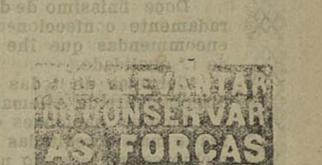
MARCANO
Precisa-se com alguma pratica de fazendas e que tenha aqui familia.
Diz-se na Loja de Lisboa, á Rua do Rego 28—Faro. 515

PROFESSORA
De bordados a branco e a matiz.
Maria de Lourdes Ramon, na rua do Lyceu.

CONTRA A DEBILIDADE
Vinha Peitoral Ferruginosa de FRANCO
AICA auctorizada, privilegiada e premiada com Medalhas d'OURO em todas as exposições.
E' um excellente tonico reconstituinte, e um precioso alimento reparador, muito agradável e de facil digestão, de que milhares de medicos e doentes têm tirado, como attestam, o maior proveito na falta de appetite, nos padecimentos de peito, na convalescência de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas e amas de leite, das pessoas idosas, creanças, anemicos e em geral dos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidadade. Deposito Geral: Pedro Franco & C.ª—Belem—Lisboa.

JULIA DA SILVA REYS
Lecciona em casa de seu tio FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA Travessa da Moita, 4 FARO
S SEGUINTE TRABALHOS:
Bordados a branco.
matiz.
ouro.
Pintura a oleo.
aguarella.
ouro.
Pyrogravatura em velludo.
madeira,
simples e a cores.
Velludo panné.
Tarsos.
Photominatura e outros trabalhos. 449

Collegio dos Loyos EVORA
(FUNDAO EM 1889)
O mais antigo e acreditado das provincias do sul; situado no ponto mais hygienico da cidade. Recibe alumnos internos, semi-internos e externos. Por este estabelecimento tem passado centenas de cavalleiros, muitos dos quaes occupam actualmente logares eminentes na burocracia, medicina, professorado, exercito, parlamento, etc. Pedir prospectos e informações ao director em Evora. 981



Vinho Nutritivo de Carne UNICO auctorizado pelo governo, aprovado pela Junta de Saude Publica e privilegiado

Recomendado por centenas dos mais distinctos medicos, que garantem a sua superioridade na convalescência de todas as doenças e sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue, empregando-se com o mais feliz exito, nos estomagos, ainda os mais debéis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dyspepsia, anemia, ou inacção dos brãgos, o rachitismo, affecções escrophulosas, etc.
Usam-no tambem, com o maior proveito, as pessoas de perfeita saude, que tem excessivo de trabalho physico ou intellectual, para reparar as perdas occasionadas por esse excesso de trabalho, e tambem aquelles que, não tendo trabalho, em excesso, recebem comtudo enfraquecer, em consequencia da sua organização pouco robusta.
Está tambem sendo muito usado a colheheres: com quaesquer bolachas ao lunch, afim de preparar o estomago para receber bem a alimentação do jantar; podendo tambem tomar-se ao toast, para facilitar completamente a digestão.
E' o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o appetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Um calix d'este vinho representa um bom bife.
O seu alto valor tem lhe conquistado as medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido. Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e estrangeiro. Deposito geral: PEDRO FRANCO & C.ª, Pharmacia Franco F.ª, Belem, —Lisboa.

OFFICINA DE ESCULTURA E CANTEIRO DE JOSÉ MARIA PAULINO FERNANDES
N'esta antiga e acreditada casa executa-se todo o trabalho que diz respeito á sua arte.
Jazigos, campas, lapides, marmores nacionaes e estrangeiros para moveis, lavatorios e bancadas para barbeiros, frentes para estabelecimentos, ornamentações para edificios e cantarias de todas as qualidades para obras.
As habilitações theoricas e practicas do proprietario d'esta officina adquiridas na Academia das Bellas Artes e nas melhores casas de Lisboa, as sim como do pessoal que a compõe são garantia segura de uma execução artistica e esmerada de todos os trabalhos que lhe sejam confiados.
Preços sem competencia.
Rua Conselheiro José Luciano de Casto
Proximo da estação do ca minho de ferro
FARO 364

# CAFÉ ESMERALDA

COM  
**RESTAURANT**

5, 6, 7, 8 -- PRAÇA D. FRANCISCO GOMES -- 5, 6, 7, 8

N'este antigo e acreditado café encontra-se sempre um monstruoso sortido de vinhos do Porto, Madeira, Malaga e de meza, licores, genébras, cognac, champagne nacionaes e estrangeiros das melhores marcas, tabacos nacionaes e estrangeiros, salames, paos, presuntos, queijos, conservas, bolachas, pasteis, etc., a especialissima cerveja nevada, as deliciosas queijadas de Cintra sempre fresquinhas. Xaropes Ancora, aguas de Monte anzão, Zambujal, Monchique e Vidago.

Fornece almoços, luncs, jantares e ceias. -- Aceita commensaes a preços excessivamente baratos.  
**Vinho verde da pipa e engarrafado, das melhores procedencias.**

**IGNACIO A. DE SOUSA BRANCO**

329

## A PRIMOROSA

DE  
**JOSÉ MARIA DOS SANTOS**

Avenida da Republica—**Olhão**

Padaria, Pastellaria e Cervejaria

A mais bem sortida de toda a provincia.  
Pão fino de todas as qualidades desde 70 réis o kilo.  
Doce finissimo de diversas qualidades esmêradamente confeccionado satisfazendo todas as encomendas que lhe sejam feitas. Marmellada de 1.ª qualidade.  
Cervejas de todas as qualidades, recebidas directamente da Allemanha.  
Licores nacionaes e estrangeiros das melhores e mais acreditadas fabricas. Vinhos finos das melhores marcas do nosso paiz. Champangns nacionaes e estrangeiros.  
Bolachas de todas as qualidades aos preços das fabricas.  
Queijadas de Cintra, sempre frescas.  
Fiambre e salame; queijos de diferentes qualidades.

259

## MACHINAS DE COSTURA Lusa e Eldredge

Vendem-se a prestações semanaes de 450 réis, ou a prompto pagamento com grandes descontos.  
E representante em Faro, **F. S. PEREIRA**, rua Ivens, 17 e 19, Faro, a quem podem ser requisitados catalogos.

Pede-se a todas as senhoras que precisem comprar machinas de costura, o não façam, sem primeiro verem as machinas **LUSA** e **ELDREDGE**.

As machinas **LUSA** são montadas em esferas, e uma creança pô-le trabalhar com ellas, sem se fatigar.

As machinas **LUSA** são as que em tudo e por tudo satisfazem plenamente as maiores exigencias em trabalhos de costura e bordados.

O seu superior aperfeiçoamento e garantia sobeja das machinas **LUSA**.

A machina **LUSA** ou a **ELDREDGE** é collocada em casa das pessoas que pretendem adquiril-as, não fazendo estas contracto algum sem que estejam convencidas de que a machina offerece todas as vantagens acima mencionadas, pois só por esta forma se poderão convencer de que é destituído de verdade tudo quanto de contrario se diga.

**F. S. PEREIRA** offerece-se para fazer gratuitamente todo e qualquer reparo nas machinas de costura, quer sejam da sua representação, ou outras, excepto quando tenham de levar peças novas, as quaes serão fornecidas pela custo.

Deposito de agulhas oleo e peças soltas.

**F. S. PEREIRA**

17 E 19 RUA IVENS—17 E 19

**FARO**

300

## PROCURADORIA GERAL

Rua do Ouro, 220, 2.º--**LISBOA**

TELEPHONE N.º 2363 Endereço telegraphico—**PROCURAL**

Agentes forenses em todas as camarcas do continente, ilhas e colonias nas principaes cidades da Europa e em todas as capitaes dos Estados Unidos do Brazil

DIRECTORES | **M. D'Agro Ferreira** | ADVOGADOS | **Vaz Ferreira**  
| **Alfredo Cortez, advogado** | | **João de Vasconcellos**

**Advocacia**: — Consultas oraes e escriptas. proposição de acções, articuladas de allegações juridicas, inquirições, depoimentos, exames e victorias, minutas de recurso.  
**Procuradoria**: — Perante todos os tribunales judicicias, administrat vos, fiscaes e ecclesiasticos, em Portugal, colonias e Estrangeiro, especialmente no Brazil, para acompanhar o andamento de todos os processos e fazer preparos, cumprimento de deprecata das, cartas d'ordem e rogatorias

**Assumpios Commercias**: — Acções, execuções, falencias, concordatas, reclamações de creditos, levantamento de depositos, organização de escriptas commercias, contas correntes, etc.; em conformidade com a lei

**Secção especial de averbamentos**: — E habilitação administrativa perante a JUNTA DO CREDITO PUBLICO.

**Emprestimos sobre hypothecas**: — Consignações de rendimentos e outras formas de garantia. Legalisação de documentos, liquidação de direitos de mercê, em cartas. Publicação de annuncios no *Diario do Governo* e jornaes nacionaes e estrangeiros. Registo de propriedade litteraria, artistica e industria; registo de nom.s. marcas, titulos e pat. nes de invenção. Habilitação de pensionistas no MONTE PIO GERAL e outros. Diligencias sobre serviços dependentes de todas as repartições publicas, secretarias d'estado, ministerios, consulados, e de todos os bancos e companhias.

Correspondencia e traducções em Francez, Inglez e Alemão

## TINTURARIA LISBONENSE

Albino Augusto, tintureiro, chegado ha pouco de Lisboa, onde durante 18 annos exerceu a sua profissão, tendo sido mestre de varias tinturarias d'aquella cidade, encarregá-se de tingir seda, lã e algodão em todas as cores; tingem-se capas de borracha pelo systema allemão, pelles, roupas d'homem e vestidos de senhora, sem que seja preciso desmanchal-os. Fazem-se lavagens especiaes em vestidos, fatos e luvas, assim como lavagens a secco em toda a especie de roupas.

Tingem-se tambem fazendas em peça e fio, lava-se lã para colchões, executam-se, emfim, todos os trabalhos de tinturaria com a maxima perfeição e rapidez.

**Preto para lutos em menos de 48 horas**

Todas as roupas, por mais usadas que sejam, ficam perfeitamente novas.

Examine-se a cor no acto da entrega e se destingir, restitue-se a importancia.

Qualquer pessoa que desejar tingir alguma roupa, e que não possa vir a esta cidade escrever para a rua indicada, que obtem resposta na volta do correio.

Rua Castilho, 38, (antiga Rua Barão) — **FARO**

**Succursal em Portinão** — Em casa do sr, João Gonçalves Farroinha rua de S José n.º 6 e 8.

## ARMAZEM DE VIVERES

DE  
**J. A. Paraiso Pinto**

63-RUA DE SANTO ANTONIO-67

**FARO**

Estabelecimento de melhor e mais variado sortimento em generos de mercearia, artigos de novidade, louças, vidros, cereaes etc.

A casa que offerece mais vantagens aos seus compradores, vendendo mais barato e distribuindo BRINDES de valor e utilidade.

**IMPORTANTE!**

Os Ex.ªs colleccionadores de cadernetas que esta casa fornece teem sempre garantidas as suas colleções sem receio que uma fallencia as torne nullas, visto que o seu proprietario compra tudo a prompto pagamento.

Dão-se bonus nas compras de todos os generos inclusivé farinhas, tabacos, etc.

Sempre bom gosto, sempre novidades

## Latoaria Marreiros

Instalações electricas com material de primeira qualidade Commodity de preços  
Manufactura de gazometros e candieiros para gaz acetylene dos mais praticos e perfeitos  
Encarrega-se da montagem dos mesmos em qualquer terra da provincia

**Gazometros systema--Sorierram**

O mais perfeito, com lavador e purificador Grande e variado sortimento de artigos para acetylene, com desconto para revendedores e montadores  
Artigos para ca: alisações d'agua. Autoclismo systema inglez, sem alvula, o mais perfeito e de efeito seguro

ENVIAM SE TABELLAS DE PREÇOS

1—Praça D. Francisco Gomes—1

1—Rua Conselheiro Bivar—1

**FARO**

281

## EXPLICADOR

O capitão Joaquim Mendes Cabeadas com largo tirocinio de ensino lyceal, 10 annos consecutivos, dá em sua casa, por preço modico, explicações do curso dos lyceus.

**VENDE-SE** uma propriedade de rustica e urbana no sitio do Valle da Amoreira proximo da Carreira de Tiro. Quem pretender dirija-se ao escrivão Brito.

429

## MERCEARIA

DE  
**Abraham d'Abensis Sabath**

30-RUA D. FRANCISCO GOMES-34

**FARO**

N'esta antiga e acreditada casa encontra-se sempre um completo sortido de mercearias, que primam pela sua excellente qualidade e escrupulosa escolha.

**ESPECIALIDADE**

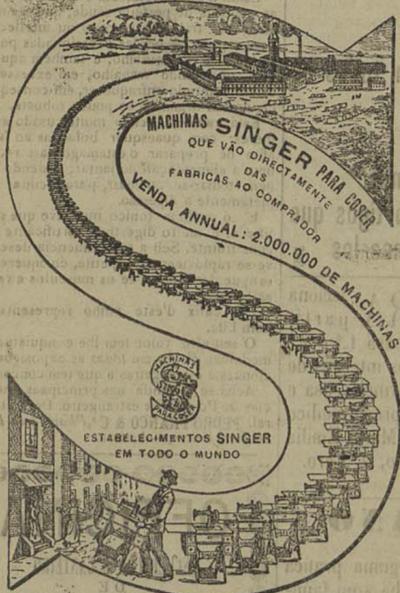
Chá preto **Victoria**, muito aromatico e de optimo paladar a 2000 reis o kilo!

Loja de portas encarnadas

370

## NOVA ESTANTE DE PEDAL COM FRICÇÕES DE ESPHERAS D'AO

O MELHORAMENTO MAIS UTIL QUE PODIA DESEJAR-SE



NÃO CABEM  
JÁ NAS  
MACHINAS  
PARA COSER

**SINGER**

MAIS  
APERFEIÇOAMEN-  
TOS  
NEM  
MECHANISMO  
MAIS  
EXCELLENTE

MAXIMA LIGEIREZA.  
MAXIMA DURACAO.  
MINIMO ESFORÇO  
NO TRABALHO.

RUA D. FRANCISCO GOMES, 38—**FARO**

## La Hacienda



REVISTA mensal illustrada sobre agricultura creação de gado e industrias rurais. Editada em portuguez em Buffalo, N. Y., E. U. A., para o beneficio dos Snrs. Agricultores, Comerciantes, Banqueiros e outras pessoas amantes do progresso. Assignatura annual 125000 moeda brasileira, ou 45000 moeda portugueza. Para mais informações dirija-se á

**LA HACIENDA COMPANY**  
Dep. N. BUFFALO, N. Y. E. U. A.

## CONTRA A TOSSE

X ROPE PEITORAL JMES  
Premiado com medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido.

Recomendado por mais de 300 dos principaes medicos UNICO especifico contra tosses aprovado pelo Conselho-de-saude-publico e tambem o unico legalmente autorizado e privilegiado, depois de evidenciada a sua eficacia em multissimas observações officialmente feitas nos hospitales e na clinica particular, sendo considerado como um verdadeiro especifico contra as bronchites (agu-das ou chronicas), defluxo, tosses rebeldes, tosse convulsa e astmatica, dor do peito e contra todas as irritações nervosas. A venda nas pharmacies. Deposito geral: PHARMACIA FRANCO, F.º—Pedro Franco & C.º—Belem—LISBOA